

**PORTARIA ANAC Nº 134/SIA, 16 DE JANEIRO DE 2014.**

Tornar pública a relação de aeroportos que integram o projeto piloto para monitoramento de Indicadores de Desempenho da Segurança Operacional em aeródromos no exercício de 2014.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos I(z) e XIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o art. 47 do Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC, considerando o disposto no RBAC 153.51(b), e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo Administrativo 00058.077824/2012-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar prosseguimento ao projeto piloto de monitoramento do desempenho de segurança operacional em aeródromos, por meio de indicadores, estabelecido pela Portaria ANAC nº 280/SIA, de 30 de janeiro de 2013, com a finalidade de coleta de dados para subsidiar modelagem da ANAC para supervisão de segurança operacional em aeródromos civis.

Art. 2º Os aeroportos que participarão voluntariamente do projeto piloto de supervisão da segurança operacional estão listados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Os indicadores de segurança operacional que deverão ser enviados pelos aeroportos, o formulário padrão, a definição de cada indicador e a fonte de dados estão estabelecidos em manual disponível no sítio eletrônico da ANAC – [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br).

Art. 4º O período relativo à continuação deste projeto piloto é de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Os indicadores deverão ser coletados a partir de 1º de janeiro de 2014 e remetidos à ANAC mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao de coleta, para o correio eletrônico: [sgso.sia@anac.gov.br](mailto:sgso.sia@anac.gov.br).

Art. 6º A consolidação dos dados e a produção de relatório final sobre o projeto caberá à Gerência de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias – GOPS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

**ANEXO – AEROPORTOS PARTICIPANTES**

AEROPORTO			OPERADOR
1	SBBR	Aeroporto Internacional de Brasília	Inframérica
2	SBCT	Aeroporto Internacional de Curitiba	Infraero
3	SBEG	Aeroporto Internacional de Manaus	Infraero
4	SBGL	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão	Infraero
5	SBGR	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	GRU Airport
6	SBKP	Aeroporto Internacional de Campinas	Aeroportos Brasil-Viracopos
7	SBPA	Aeroporto Internacional de Porto Alegre	Infraero
8	SBPS	Aeroporto Internacional de Porto Seguro	SINART
9	SBRF	Aeroporto Internacional de Recife	Infraero
10	SBRP	Aeroporto de Ribeirão Preto	DAESP
11	SBSP	Aeroporto de São Paulo/Congonhas	Infraero
12	SBSV	Aeroporto Internacional de Salvador	Infraero
13	SBMO	Aeroporto Internacional de Maceió	Infraero
14	SBFZ	Aeroporto Internacional de Fortaleza	Infraero
15	SBVT	Aeroporto de Vitória	Infraero
16	SBGO	Aeroporto de Goiânia	Infraero
17	SBSL	Aeroporto Internacional de São Luis	Infraero
18	SBCF	Aeroporto Internacional de Confins	Infraero
19	SBCG	Aeroporto Internacional de Campo Grande	Infraero
20	SBCY	Aeroporto Internacional de Cuiabá	Infraero
21	SBBE	Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans	Infraero
22	SBJP	Aeroporto Internacional de João Pessoa	Infraero
23	SBFI	Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu	Infraero
24	SBLO	Aeroporto de Londrina	Infraero
25	SBRJ	Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont	Infraero
26	SBNT	Aeroporto Internacional de Natal	Infraero
27	SBFL	Aeroporto Internacional de Florianópolis	Infraero
28	SBNF	Aeroporto Internacional de Navegantes	Infraero
29	SBAR	Aeroporto de Aracaju	Infraero
30	-	Aeroporto de São Gonçalo do Amarante	Inframérica